



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão remanejados de Dotações Orçamentárias da Câmara junto aos seguintes elementos:

01.02.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00	-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2003.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se

Mônica D.A. de Souza
MÔNICA D.A. DE SOUZA
Chefe de Gabinete

